

- f) Plano de cargos, carreiras e vencimentos;
- g) Relação dos projetos de lei em tramitação no Poder Legislativo;
- h) Termos de Ajuste de Conduta eventualmente firmados com o Ministério Público;
- i) Termos de Ajuste de Gestão, eventualmente firmados com o Tribunal de Contas do Estado;

Art. 5º A Comissão de Transmissão de Mandato instituída no Poder Legislativo deve solicitar junto ao setor administrativo competente as decisões exaradas pelo Tribunal de Contas do Estado em relação ao exercício findo e àquele anterior, que tenham:

I - julgado as contas de gestão da entidade em sede de prestação de contas, de tomada de contas ordinária ou de tomada de contas especial;

II - imputado débitos em face da constatação de danos ao erário;

III - julgado procedentes Denúncias e Representações relacionadas à gestão da entidade;

IV - determinado medidas corretivas à entidade, fixando prazo para o seu cumprimento;

V - recomendado ao Poder Legislativo que determinasse medidas corretivas nos julgamentos das contas do Chefe do Poder Executivo.

Art. 6º A Comissão de Transmissão de Mandato, atentando-se para a natureza dos documentos elencados nesta portaria, deverá elaborar relatório conclusivo sobre as informações extraídas da respectiva documentação, encaminhando-o em conjunto com o respectivo rol documental ao atual e ao futuro mandatário, até o dia 17 de fevereiro de 2017, em razão de que a Comissão não foi nomeada pelo Gestor no ano de 2016.

Parágrafo único. O relatório de que trata o caput deverá conter conclusões objetivas sobre a situação da gestão que se encerra, posicionando-se sobre os aspectos financeiros, orçamentários, operacionais/gerencias e patrimoniais do Poder Legislativo.

Art. 7º Será lavrada ata de instauração da comissão e de todas as reuniões realizadas com a finalidade para a qual esta foi criada.

Art. 8º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal, em 02 de Fevereiro de 2017.

RONALDO JARDIM DOS SANTOS

Presidente Interino

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES

LICITAÇÃO PREGÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGAO PRESENCIAL Nº 004/2017

O Município de Nobres/MT, através da Pregoeira Sra. Nadir da Silva, nomeada pela portaria 049/2017, da Prefeitura Municipal de Nobres - MT, torna público aos interessados, que o Edital Retificado do **PREGAO PRESENCIAL Nº 004/2017**, do tipo **Menor Preço por ITEM**, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM CAMINHÃO PIPA, CAMINHÃO COMPACTADOR DE LIXO E CAMINHÃO TRUCK BASCULANTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE NOBRES - MT**, encontra – se disponível no site <http://www.nobres.mt.gov.br/>, com nova data de abertura para as 13:30 hs do dia 15/02/2017, na sede da Prefeitura Municipal de Nobres – MT, situada à Rua Ludgardes

Hoffmann Riedi, s/nº, Jardim Paraná, Nobres-MT. Os interessados poderão retirar o edital completo, na sede da Prefeitura Municipal de Nobres – MT, das 07:00 às 11:00hs e das 13:00 as 17:00hs, ou através do site <http://www.nobres.mt.gov.br/>. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (65) 3376-4200 – Ramal 4215.

NOBRES, 02 DE Fevereiro de 2017.

LEOCIR HANEL

Prefeito Municipal De Nobres

NADIR DA SILVA

Pregoeira

ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº. 108/2017

PORTARIA Nº. 108/2017

*“Dispõe sobre a nomeação da Srª. **Lucienne de Loyola Felizardo**, e dá outras providências”.*

O Prefeito Municipal de Nobres, Estado de Mato Grosso, Sr. **Leocir Hanel**, no uso das atribuições legais lhe conferidas pela Lei, **RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear a Srª. **Lucienne de Loyola Felizardo**, portadora do RG nº.116.282.43 - SSJ/MT, devidamente cadastrada no CPF nº. 851517001-97, para exercer o cargo em Comissão de Chefe de Departamento de Ouvidoria Municipal.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Nobres/MT, 02 de Fevereiro de 2017.

Leocir Hanel

Prefeito Municipal de Nobres

ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº. 107/2017

PORTARIA Nº. 107/2017

*“Dispõe sobre a Nomeação do Sr. **ACENDINO MENDES DE SOUZA**, e dá outras providências”.*

O Prefeito Municipal de Nobres, Estado de Mato Grosso, Sr. **Leocir Hanel**, no uso das atribuições legais lhe conferidas pela Lei, **RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear o Sr. **ACENDINO MENDES DE SOUZA**, portador do RG nº. 514512 SSP/MT, devidamente cadastrado no CPF nº. 362.149.731-53, para exercer o cargo em Comissão de Subprefeito.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Nobres/MT, 01 de Fevereiro de 2017.

Leocir Hanel

Prefeito Municipal de Nobres

LICITAÇÃO PREGAO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGAO PRESENCIAL Nº 003/2017

O Município de Nobres/MT, através da Pregoeira Sra. Nadir da Silva, nomeada pela portaria 049/2017, da Prefeitura Municipal de Nobres - MT, torna público aos interessados, que o Edital Retificado do **PREGAO PRESENCIAL Nº 003/2017**, do tipo **Menor Preço por ITEM**, para **LOCAÇÃO DE HORAS MÁQUINAS E/OU KM RODADO DE CAMINHÃO PRANCHA**